



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

**Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Habitação de Interesse Social
(CGFMHIS)**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS
EXERCÍCIO 2008.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

SUMÁRIO

01 – Apresentação.....	3
02 – Objetivos.....	4
03 – Metas Propostas e alcançadas.....	5
04 – Indicadores ou Parâmetros de Gestão.....	6
05 – Análise do Resultado Alcançado.....	6
06 – Avaliação de Atuação do Conselho Gestor do FMHIS.....	6
07 – Medidas adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os Mec. De Gestão.....	6



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

**Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse
Social (FMHIS) – EXERCÍCIO 2008**

- PRESTAÇÃO DE CONTAS -

01 – APRESENTAÇÃO

Município de Maricá - RJ

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS

CNPJ: 29.131.075/0001-93

Endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ – 24.900-880

Prefeito: Ricardo José Queiroz da Silva

Presidente do CGFMHIS: Diego Souto Monteiro

Criação: Lei nº 2.235, de 21 de dezembro de 2007. Publicada em 31 de dezembro de 2007, no Jornal Oficial de Maricá, Edição nº 77, página 02.

Nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social: Portaria Nº 0548, de 28 de dezembro de 2007, publicada em 14 de janeiro de 2008, no Jornal Oficial de Maricá, Edição nº 79, página 1.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

02 – OBJETIVOS

O município de Maricá - RJ, cumprindo os ditames da Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005 que versa sobre a adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, e com a finalidade de viabilizar e articular a junção de recursos de diferentes fontes, de forma permanente, com vistas a viabilizar a habitação de interesse social, apresenta à Caixa Econômica Federal – CEF o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, referente ao exercício de 2008.

A adesão ao SNHIS culminou com a elaboração Lei Municipal Nº 2.235/2007, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabelece as diretrizes e normas da política municipal de habitação, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, bem como o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, tendo por finalidade viabilizar e articular a junção de recursos de diferentes fontes de forma permanente com vistas a viabilizar a habitação de interesse social, que servirá de parâmetro para elaboração do Plano.

O Fundo tem por finalidade orientar as ações do Poder Público compartilhado com as do setor privado, expressando a interação com a sociedade civil organizada, de modo a assegurar às famílias, especialmente às de baixa renda, o acesso, de forma imediata e/ou gradativa a habitação.

As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, melhoria nas condições de habitação, reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas, avançando na construção da cidadania, priorizando as famílias de baixa renda.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

O FMHIS, a partir dos objetivos de sua criação, busca atingir seu propósito em assegurar políticas fundiárias que garantam o cumprimento da função social da terra urbana, promover processos democráticos na formulação, implementação e controle dos recursos da política habitacional, estabelecendo canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade organizada, utilizar processos tecnológicos que garantam a melhoria da qualidade e a redução dos custos da produção habitacional e da construção civil em geral, assegurar a vinculação da política habitacional com as demais políticas públicas, com ênfase às sociais, de geração de renda, de educação ambiental e de desenvolvimento urbano, infraestrutura, saneamento básico, estimular a participação da iniciativa privada na promoção e execução de projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação.

03 – METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS

Através do FMHIS, e com apoio do Conselho Gestor do FMHIS – CGFMHIS, o município de Maricá, aguarda o momento para aprontar o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, documento de suma importância, o qual trará informações imprescindíveis para a aquisição de recursos governamentais, bem como, para a implementação eficaz da política de habitação, pois identificará os focos de maior déficit habitacional, contribuindo no combate às desigualdades. Assim, o investimento municipal na área de Habitação será realizado com foco nas reais necessidades da população local.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

04 – INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Os indicadores do município serão estabelecidos pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social –

PLHIS, que possibilitará um diagnóstico das necessidades do município na questão habitacional.

05 – ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO

Pela inexistência da política habitacional, consideramos a criação do FMHIS e a instituição do Conselho Gestor do FMHIS um bom resultado.

06 – AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Não houve atuação do Conselho Gestor constituído através da Portaria N° 0548/2007, publicado no Jornal Oficial de Maricá, edição 79, de 14/01/2008.

07- MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO

Conforme exposto no item anterior, após a composição do CGFMHIS, nenhuma medida foi adotada pelo Conselho. Portanto não houve qualquer movimentação do mesmo para o exercício de 2008.

É O RELATÓRIO.

Maria Inez Domingos Pucello

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal
de Habitação de Interesse Social
(Decreto nº 103 de 05/11/2015)